

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 953/91

INTERESSADA : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Ampliação e adequação da EEPG "Álvaro Fraga Moreira" -
Município de JAÚ - SP

RELATOR : CONSº ANTÔNIO CARBONARI NETTO

PARECER CEE Nº 1366 /91 - CP. - Aprovado em 23/10/91

Conselho Pleno

1 - HISTÓRICO:

O Sr. Secretario da Educação encaminha ao CEE para apreciação, um projeto de ampliação e adequação da EEPG "Álvaro Fraga Moreira", do Município de JAU - SP.

Os recursos disponíveis para as obras estão definidos em:

Cr\$ 112.006.000,00 - do FNDE/MEC;

Cr\$ 206.176.000,00 - Gov. Est. S. Paulo

O total a ser investido nas referidas obras é de Cr\$ 318.182.000,00.

As plantas das obras encontram-se à disposição na ATPCE/ETAE - SE e os planos de trabalho e respectivos cronogramas estão apensados ao processo.

2 - APRECIÇÃO:

Tratam os autos de proposta da Secretaria da Educação para a ampliação e adequação da EEPG "Álvaro Fraga Moreira", do Município de JAÚ - SP.

Tais obras serão custeadas com recursos da própria Secretaria (Cr\$ 206.176.000,00) e do FNDE/MEC (Cr\$ 112.006.000,00). As especificações, planos de trabalho, cronogramas e demais dados elucidativos encontram-se nos autos.

3 - CONCLUSÃO:

Favorável à proposta da Secretaria da Educação, de projeto de ampliação e adequação da EEPG "Álvaro Fraga Moreira", do Município de JAÚ - SP, para o exercício de 1991, conforme definido nos autos do processo.

São Paulo, 23 de OUTUBRO de 1991

a) Consº Antônio Carbonari Netto
Relator

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Planejamento aprova o presente Parecer nos termos do voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

ANTONIO CARBONARI NETO

ELBA SIQUEIRA DE SÁ BARRETTO

LUIZ ROBERTO DA SILVEIRA CASTRO

Sala das Comissões, 23 de OUTUBRO de 1991.

a) Consº Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da Comissão de Planejamento do Conselho
Estadual de Educação

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de outubro de 1991.

a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
Presidente